



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA  
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 033/GP/2021

De 20 de Janeiro de 2021.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Considerando o Atestado Médico datado de 11 de novembro de 2020;

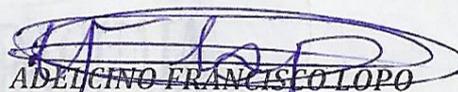
**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Doença ao servidor Orivaldo Antonio da Silva, por um período de 120 (cento e vinte) dias contados de 11/11/2020 até 10/03/2021, sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019, retornando suas atividades normais no dia 11 de Março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 20 de Janeiro de 2021.

  
ADELINO FRANCISCO LOPO  
Prefeito Municipal

20 de Dezembro de 1991